



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Corrige o valor das diárias devido aos servidores e vereadores desta Casa de Leis para o exercício de 2023 com base no IPCA acumulado em 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII alínea “a” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2004, de 16 de fevereiro de 2022 que “Dispõe sobre concessão das diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Juína e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO que o paragrafo único do artigo 24 da mesma lei, estabelece que os valores das diárias descritas sejam corrigidos anualmente, por Portaria, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

CONSIDERANDO que segundo dados do IBGE o índice de inflação apurado pelo IPCA nos 12 meses de 2022 fechou em 5,79%,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os novos valores das diárias devidos a servidores e vereadores, reajustados em conformidades com a Lei n.º 2004, de 16 de fevereiro de 2022.

I – O valor de **R\$ 476,05 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos)** para deslocamento em viagem **dentro do território do Estado de Mato Grosso**;

II – O valor de **R\$ 581,84 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** para deslocamento em viagem para **fora do território do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente